
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113 - PMP, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N° 113 - PMP, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOAO GABRIEL MULLER DE ANDRADE**, brasileiro, portador do RG. N° 8849840 SDS/PE e CPF. N° 107.645.634-08 do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 15 de Abril de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:1E177AE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>